

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **SICREDI COOMAMP** - Cooperativa de Crédito dos Membros de Instituições Públicas das Carreiras Jurídicas e dos Servidores Públicos Federais, Estaduais e Municipais em São Luís/MA e Municípios Circunvizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 44 do Estatuto Social, convoca os 1.891 (um mil e oitocentos e noventa e um) cooperados em condição de votar para se reunirem em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA que serão realizadas no dia 20 (vinte) de Abril de 2018 (dois mil e dezoito)**, no Auditório Cassio Reis Costa, na Casa da Indústria Albano Franco - FIEMA, sito Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/n, retorno da Cohama, nesta cidade. As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizar-se-ão às 16:30h (dezesesseis horas e trinta minutos), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; às 17:30h (dezesete horas e trinta minutos) em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um, e às 18:30h (dezoito horas e trinta minutos) em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA**EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- 1 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 2 - Apreciação do Relatório de Gestão, Balanço Geral e Demonstrativos Contábeis, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente relativos ao exercício de 2017;
- 3 - Demonstração dos saldos do Patrimônio Líquido do exercício de 2017;
- 4 - Destinação das sobras apuradas no exercício findo;
- 5 - Apresentação e apreciação do Plano de Ação 2018;
- 6 - Deliberação do Regulamento do Fundo de Equalização;
- 7 - Apreciação e deliberação da Política de Sucessão (Resolução 4.538/16) e da Política de Conformidade (Resolução 4.595/17).

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**1 – Reforma Estatutária:**

- a) Inclusão do parágrafo único do Art. 17 que trata da subscrição das cotas partes proporcionais a remuneração do associado.
- b) Alteração do § 3º do Art. 20, que trata do parcelamento do resgate de capital.
- c) Inclusão do § 3º do Art. 61 que trata de requisitos para candidatar-se a cargos estatutários, renumerando os parágrafos seguintes;
- d) Alteração do Art. 74, que trata do componente único da Ouvidoria.

São Luís - MA, 01 de Abril de 2018.

João Leonardo Sousa Pires Leal
Diretor Presidente

As Assembleias serão realizadas em local diverso da sede, em virtude de falta de espaço físico na Cooperativa. A assembleia geral extraordinária ocorrerá na sequência ao término dos assuntos da assembleia geral ordinária